



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3131/17  
PLL Nº 359/17

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 083 /18 – CUTHAB

**Denomina Rua Josefa Ibeiro Furtado o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Nove –, Loteamento Alzira Rosa-, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art.56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre- LOMPA-, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa de nº 111/2018 manifestou-se tratar-se de lei de efeito concreto em matéria de interesse local, cuja iniciativa é concorrente, não havendo sob este aspecto óbice a tramitação da proposição, entretanto há necessidade de melhor instrução do processo a fim de atender aos dispositivos da LC 320/94, o que foi sanado pelo Autor.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em seu Parecer de nº 154/18, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no inc. IX, do art. 56 da LOMPA e normatizado pela Lei Complementar nº 320/94, arts. 2º e 9º, portanto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de agosto de 2018.

**Vereador Dr. Goulart,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3131/17  
PLL Nº 359/17  
Fl. 2

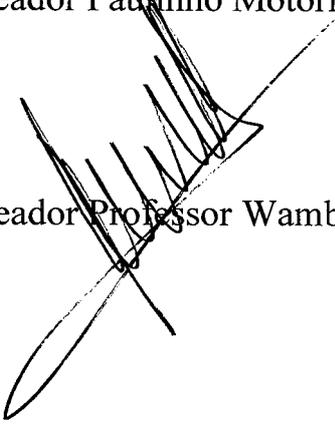
PARECER Nº 083/18 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 28/08/18

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

  
Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente

  
Vereador Professor Wambert

  
Vereadora Fernanda Melchionna